

Diário Oficial Número: 27988

Data: 29/04/2021

Título: PORTARIA Nº 243/2021/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16304/#e:16304/#m:1241418>

PORTARIA N.º 243/2021/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº. 10.602 e da Lei Estadual n.º 6.076/1992;

Considerando a Publicação da Portaria 205/2021/GP/DETRAN/MT, que estabeleceu procedimentos relativos ao credenciamento e renovação de credenciamento de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/MT, na condição de pessoa jurídica no que se refere a registro e licenciamento de veículos e dá outras providências.

Considerando que já houve o início do período de credenciamento dos despachantes e prepostos com base na Portaria 179/2007 /GP/DETRAN/MT; **RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar o início de vigência da **PORTARIA 205/2021/GP/DETRAN/MT** para **01/06/2021**.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*